



| Secretaria de Educação



MANUAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

FEVEREIRO/2026
DIPES/SUCOR/DFL

INFORMAÇÕES GERAIS

Quem faz jus ao Recebimento do Benefício do Auxílio Alimentação:

Servidores da administração centralizada e policiais militares, em atividade, cujo salário não seja superior a quantidade de UFESP's estipulada anualmente.

Quem NÃO faz jus

→ Os docentes **eventuais** categorias **S, I e V - NÃO** tem direito ao recebimento do benefício.

Decreto – Regulamentação Auxílio-Alimentação

Instituição do Auxílio-Alimentação

- Lei nº 7.524, de 28 de outubro de 1991
(Última atualização: Lei nº 16.847, de 23 de novembro de 2018)

Decreto Nº 63.139 de 04 de janeiro de 2018

- Valor diário do Auxílio Alimentação: R\$ 12,00

INFORMAÇÕES GERAIS

Quantidade máxima de UFESP's até 30/06/2025

- A partir de 01/01/2025 até 30/06/2025 - 156 UFESP's, Comunicado DICAR nº 88, de 17 de dezembro de 2024

Valor da UFESP em 2025 □ R\$ 37,02 (TRINTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS).

Valor máximo do salário (bruto) para recebimento do benefício: $156 \times 37,02 = \text{R\$ } 5.775,12$

Quantidade máxima de UFESP's a partir de 01/07/2025

A partir de 01/07/2025 164 UFESP'S, conforme o DECRETO N° 69.736, DE 22 DE JULHO DE 2025.

□ R\$ 37,02 (TRINTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS).

Valor máximo do salário (bruto) para recebimento do benefício: $164 \times 37,02 = \text{R\$ } 6.071,28$

INFORMAÇÕES GERAIS

Valor da UFESP em 2026 ATUALIZADA COMUNICADO DICAR Nº 88, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 □
R\$ 38,42 (TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

Valor máximo do salário (bruto) para recebimento do benefício: $164 \times 38,42 = \text{R\$ } 6.300,88$

QUANTIDADE DE VALES RECEBIDOS MENSALMENTE

Para servidores do QAE e QSE:

Dias efetivamente trabalhados, descontados os sábados, domingos e pontos facultativos, salvo quando houver regular convocação (plantões e escala dos serviços que não podem ser interrompidos).

Para servidores do QM:

Diferente dos servidores do QAE e QSE, o pagamento para os servidores do QM é calculado com base na carga horária, incluindo aulas em substituição, e descontadas as ausências de 03 (três) meses anteriores à data do pagamento do benefício.

DESCONTOS NA FREQUÊNCIA

Para fins de análise de frequência, são descontadas todas as ausências do BFE, inclusive afastamentos e Licenças, como por exemplo:

- Férias e recesso;
- Licença Prêmio;
- Licença Saúde;
- TRE;
- Gala ou nojo
- Interrupção de Exercício, entre outros

PROCEDIMENTOS

Erro no pagamento dos vales

O servidor que deixar de receber o citado benefício em parte ou no seu todo, por algum tipo de erro, no mês, poderá solicitar junto ao seu superior imediato a suplementação dos vales não recebidos. Este analisará o pedido, e caso julgue procedente, o expediente será encaminhado a URE, que encaminhará a Divisão de Folha - DFL para análise mais profunda.

Constatada a falta de pagamento do benefício, o DFL tomara as providências.

Servidor que possui mais de um vínculo com o Estado.

Quando o servidor acumula cargo ou exerce atividade em dois órgãos, automaticamente, será feita análise pelo sistema se a soma dos dois vínculos ultrapassa a UFESP, caso não ultrapasse o auxílio alimentação será pago por um dos dois cargos, cabendo ao RH verificar e solicitar junto a esta Coordenadoria o bloqueio de um dos vínculos do servidor, que será analisado e posteriormente bloqueado. Se a soma dos salários de ambos os vínculos ultrapassar a UFESP, o servidor não fará jus ao benefício.

Tabela para Cálculo de Recebimento

MÊS DE REFERÊNCIA	MÊS DE RECEBIMENTO	PAGO COM DESCONTO DE AUSÊNCIAS DE
DEZEMBRO	JANEIRO	OUTUBRO
JANEIRO	FEVEREIRO	NOVEMBRO
FEVEREIRO	MARÇO	DEZEMBRO
MARÇO	ABRIL	JANEIRO
ABRIL	MAIO	FEVEREIRO
MAIO	JUNHO	MARÇO
JUNHO	JULHO	ABRIL
JULHO	AGOSTO	MAIO
AGOSTO	SETEMBRO	JUNHO
SETEMBRO	OUTUBRO	JULHO
OUTUBRO	NOVEMBRO	AGOSTO
NOVEMBRO	DEZEMBRO	SETEMBRO

Interpretação da Tabela:
EX: O valor que o servidor recebeu em Agosto é referente ao mês de Julho, porém, as FALTAS descontadas são do mês MAIO.

Tabela quantos V.A tem direito por mês

Horas-Aula/mês	% de Dias Úteis no Mês	Quantidade de Vales a Receber Proporção p/ 20 dias Úteis
000-009	0	0
010-019	5	1
020-029	10	2
030-039	15	3
040-049	20	4
050-059	25	5
060-069	30	6
070-079	35	7
080-089	40	8
090-099	45	9
100-109	50	10
110-119	55	11
120-129	60	12
130-139	65	13
140-149	70	14
150-159	75	15
160-169	80	16
170-179	85	17
180-189	90	18
190-199	95	19
200	100	20

Interpretação da Tabela:

Ex: Uma jornada de 120 a 129 horas mensais dá direito a 60% do total de V.A do Mês.

Se o total do mês é de 21 dias úteis, esse docente tem direito de 60% de 21 dias, ou seja, 12,6. Arredondando para mais, o docente tem direito a 13 vales naquele mês.

OBS: Professor recebe por carga horaria e não por dias trabalhados.

Folha de JULHO,
mês de
recebimento em
AGOSTO, com
FALTAS de
MAIO.

ESSE DOCENTE
TEM UMA
CARGA DE 125
HORAS/AULA,
FAZENDO JUS A
13 VALES.

EXEMPLO ABAIXO:

Folha de Pagamento

Consulta da Folha de Pagamento

:: Nome: **FULANO DE TAL**
 :: Reg.Sistema(RS)/PV: **XXXXXXXXXX**
 :: Reg.Geral DC: **000XXXXXXXXX**
 :: Cargo/Função-Atividade: **6409 PROFESSOR EDUCACAO BASICA II**
 :: Categoria: **A TITULAR DE CARGO EFETIVO**
 :: Reg.Retrib: **08** :: Esc./Tab. Venc.: **21/3**
 :: Unidade Frequência: **95284 EE RUY MESQUITA JORNALISTA**
 :: Município: **100**
 :: Banco: **001 B. BRASIL** :: Agência: **XXXX - FREGUESIA**
 :: Tipo de Folha: **FOLHA NORMAL 07/2020**
 :: Auxílio Alimentação: **13**
 :: CPF: **XXX.XXX.XXX-XX**
 :: PIS/PASEP: **XXXXXXXXXXXX**
 :: Ref./Grau - Faixa/Nível: **001 A**
 :: UCD: **02 0**
 :: Conta Corrente: **00XXXX-X**
 :: Data Pagamento: **07/08/2020**

FOLHA DE PAGAMENTO: Consulta disponibilizada aos órgãos setoriais e subsetoriais e unidades não integrantes do sistema, para conferência e acompanhamento das inserções e atualizações produzidas no sistema da folha de pagamento (Decreto Estadual nº52.833, de 24 de março de 2008 - artigo 6º, artigo 11º, inciso VIII do artigo 19 e item 3 do parágrafo único do artigo 21)

Código	Denominação	Nat.	Qtde.	Unid.	Período
001001	SALARIO BASE	N		VALOR	07/2020
001035	PISO SAL.DOCENTE-DECRETO 62500/2017	N	125	VALOR	07/2020
002044	CARGA HOR/SUPL - 5 A 8 SERIE	N	005	AULAS	07/2020
009001	ADICIONAL TEMPO DE SERVICO	N	001	QUINQ	07/2020
009009	ADIC. S/CARGA SUPL.ENS. FUNDAMENTAL	N	001	QUINQ	07/2020
012032	ADIC.LOCAL EXERC. 5 A 8 SERIE	N	125	AULAS	07/2020
070006	IAMSPE	N	2,00	PERC.	07/2020
070012	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	N		DEPTE	07/2020
070037	IAMSPE-AGREGADOS-LEI 11.125/2002	N	002	DEPTE	07/2020
070113	CONTR.PREVID.RPPS-LC 1354/2020	N		PERC.	07/2020

Alteração de Exercício/Cargo em Comissão

Legenda da Natureza (Nat.):

N = Normal D = Devolução E = Estorno
A = Atrasado R = Reposição

PASSO A PASSO DO SEI

Para solicitação de suplementação, orientamos a abertura de expediente no SEI com a inclusão dos seguintes documentos:

- Ofício do diretor contendo a solicitação de suplementação, com a quantidade de vales requerida e a discriminação dos meses solicitados;
- Holerites referentes aos meses em que não houve recebimento;
- Registros de frequência dos meses não recebidos, bem como dos períodos em que ocorreram descontos por ausências.
- Encaminhar o processo à Seção de Frequência e Pagamento – URE.



| Secretaria de Educação



Divisão de Folha- DFL

Fevereiro/2026
DIPES/SUCOR/DFL